



CONSU - Resoluções

Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário em sessão de 9 de dezembro de 1998,

Baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A concessão do título de Professor Emérito dependerá de proposta subscrita por, no mínimo, um terço dos membros do Conselho Universitário, após cuidadosa análise do "curriculum vitae" do docente e demonstração das relevantes e inestimáveis atividades na UNIFESP/EPM e no campo das ciências da saúde, durante sua carreira universitária.

Artigo 2º - A proposta será encaminhada ao Conselho Universitário, em reunião ordinária, para deliberação e votação em sufrágio secreto.

Parágrafo Único - A aprovação dependerá do voto favorável de dois terços dos membros do Colegiado.

Artigo 3º - A outorga do título, com a entrega do diploma, será efetuada em sessão solene do Conselho Universitário.

Artigo 4º - Se o outorgado for falecido, o título será concedido na condição "Post Mortem".

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 03/90.

Hélio Egydio Nogueira
Presidente do CONSU

 [Voltar para Resoluções](#)

Rua Botucatu, 740 CEP 04023-900 - Tel.: (11) 5576-4000 5576-4522

contato: reitoria@epm.br

Última atualização: [an error occurred while processing this directive]